

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 3 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

925373.42020 .529164 .5173 .13975271730



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 3 Nº 00004/2020

Às 10:00 horas do dia 17 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 79/2020 de 23/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0036547272201980, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - SÓLIDOS I) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, tendo em vista A SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na PORTARIA Nº 132/2020/SUPEL-GAB, publicada no DOE no dia 05 de novembro de 2020, vem através deste ato, NOTIFICAR aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de RETORNO DE FASE do item 22 deste Pregão Eletrônico 04/2020/SUPEL/DELTA/RO, para o dia 17/03/2021 às 10 horas (horário de Brasília)..

Item: 22

Descrição: LENCO DE TECIDO

Descrição Complementar: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25mg

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 53.600

Valor Estimado: R\$ 80.936,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 22 - LENCO DE TECIDO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	16/03/2021 09:48:58	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	17/03/2021 10:14:33	Recusa da proposta. Fornecedor: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S, CNPJ/CPF: 11.896.538/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 3.216,0000. Motivo: A detentora cancelou o registro do seu preço na Ata conforme Art. 25, inc. II, do Decreto Estadual 18.340/2013
Recusa	17/03/2021 10:35:41	Recusa da proposta. Fornecedor: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.364.822/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 3.752,0000. Motivo: Licitante não se manifestou sobre aceitar o preço da antiga detentora do registro para o seu produtos.
Recusa	17/03/2021 10:43:12	Recusa da proposta. Fornecedor: RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 04.598.413/0003-32, pelo melhor lance de R\$ 4.824,0000. Moti Licitante não se manifestou sobre aceitar o preço da antiga detentora do reg para o seu produtos.
Recusa	17/03/2021 10:53:26	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 10.720,0000. Motivo: Licitante não se manifestou sobre aceitar o preço da antiga detentora do registro para o seu produtos.



Recusa	17/03/2021 11:07:16	Recusa da proposta. Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 23.312.871/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 19.568,0000. Motivo: Licitante não se manifestou sobre aceitar o preço da antiga detentora do registro para o seu produtos.
Recusa	17/03/2021 11:20:54	Recusa da proposta. Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000. Motivo: Licitante não se manifestou sobre aceitar o preço da antiga detentora do registro para os seus produtos.
Recusa	17/03/2021 11:49:19	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 53.600,0000. Motivo: Licitante não se manifestou sobre aceitar o preço da antiga detentora do registro para os seus produtos.
Item cancelado no julgamento	17/03/2021 11:54:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa classificada e dentro do valor estimado aderiu ao preço praticado pela empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/03/2021 09:48:58	Este pregão foi reagendado para 17/03/2021 10:00.
Sistema	16/03/2021 09:48:58	Sr(s) fornecedor(es), o item 22 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	16/03/2021 09:55:33	Bom dia! Prezados licitantes, informamos que, devido ao cancelamento do item 22 para a detentora da Ata SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA​; o Pregão Eletrônico 004/2020/SUPEL/DELTA/RO estará retornando à fase para fins de atendimento dos Arts. 14, inc. I, e 25, inc. II, do Decreto 18.340/2013 no dia 17/03/2021 às 10h [...]
Pregoeiro	16/03/2021 09:56:39	Logo contamos com a participação dos Senhores na data e hora informada.
Pregoeiro	17/03/2021 10:01:12	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	17/03/2021 10:02:52	Conforme exposto, informamos que o Pregão Eletrônico 004/2020 está retornando à fase de julgamento devido ao cancelamento do item 22 para a detentora da Ata SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, logo informamos que deverão ser atendidos Arts. 14, inc. I, e 25, inc. II, do Decreto 18.340/2013.
Pregoeiro	17/03/2021 10:04:19	Assim, transcrevemos em seguida os dizeres dos Arts. 14, inc. I, e 25, inc. II, do Decreto 18.340/2013.
Pregoeiro	17/03/2021 10:04:28	Art. 14. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
Pregoeiro	17/03/2021 10:04:33	I - poderá ser incluído, na respectiva ARP, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame e ainda:
Pregoeiro	17/03/2021 10:04:51	Art. 25. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Pregoeiro	17/03/2021 10:04:58	II - a pedido do fornecedor.
Pregoeiro	17/03/2021 10:12:16	Todavia, ressaltamos que deverá ser praticado o preço do antigo detentor da Ata conforme o regulamento citado.
Pregoeiro	17/03/2021 10:16:15	Antes de convocar para fins de negociação, informamos que o valor proposto pela antiga detentora da Ata foi de R\$ 0,06.
Pregoeiro	17/03/2021 10:16:43	Realizado os esclarecimentos, convocamos para fins de negociação o item 22 a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	17/03/2021 10:16:59	Para TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para fins de manifestação.



Pregoeiro	17/03/2021 10:21:27	Para TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Concedemos o prazo de cinco minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 10:28:45	Para TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhor licitante, considerando sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de efetivar o seu valor conforme o do primeiro colocada, informamos que sua proposta será recusada para o item 22.
Pregoeiro	17/03/2021 10:29:33	Convocamos para fins de negociação do item 22 a empresa RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	17/03/2021 10:29:40	Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 10:30:12	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Favor se manifestar.
Pregoeiro	17/03/2021 10:37:23	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Concedemos o prazo de cinco minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 10:42:46	Para RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Senhor licitante, considerando sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de efetivar o seu valor conforme o do primeiro colocada, informamos que sua proposta será recusada para o item 22.
Pregoeiro	17/03/2021 10:43:25	Convocamos para fins de negociação do item 22 a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
Pregoeiro	17/03/2021 10:43:37	Para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para fins de manifestação.
20.918.668/0001-20	17/03/2021 10:44:31	Bom Dia
20.918.668/0001-20	17/03/2021 10:44:49	qual seu valor estimado para o item 22?
Pregoeiro	17/03/2021 10:46:06	Para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Bom dia! Prezado, há possibilidade de ofertar o seu produto pelo valor da primeira colocada?
Pregoeiro	17/03/2021 10:47:16	Para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Na verdade, não se trata do valor estimado, mas sim da possibilidade de entregar o seu produto conforme o valor da primeira colocada, ou seja, R\$ 3.216,00 para as 53600 quantidades.
20.918.668/0001-20	17/03/2021 10:48:43	infelizmente não conseguimos
Pregoeiro	17/03/2021 10:49:58	Para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Essa é sua última manifestação?
20.918.668/0001-20	17/03/2021 10:51:20	SIM
Pregoeiro	17/03/2021 10:53:07	Para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Agradecemos sua manifestação, todavia solicitamos que permaneça conectado.
Pregoeiro	17/03/2021 10:53:49	Convocamos para fins de negociação do item 22 a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Pregoeiro	17/03/2021 10:54:02	Para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 11:00:41	Para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Concedemos o prazo de cinco minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 11:06:59	Para EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor licitante, considerando sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de efetivar o seu valor conforme o do primeiro colocada, informamos que sua proposta será recusada para o item 22.
Pregoeiro	17/03/2021 11:07:52	Convocamos para fins de negociação do item 22 a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E.
Pregoeiro	17/03/2021 11:08:12	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 11:12:48	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E - Concedemos o prazo de cinco minutos para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 11:20:12	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E - Senhor licitante, considerando sua ausência de manifestação, a qual será compreendida como impossibilidade de efetivar o seu valor conforme o do primeiro colocada, informamos que sua proposta será recusada para o item 22.



Pregoeiro	17/03/2021 11:20:29	Convocamos para fins de negociação do item 22 a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	17/03/2021 11:20:35	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Aguardamos sua resposta, o chat está aberto para fins de manifestação.
Pregoeiro	17/03/2021 11:25:41	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Concedemos o prazo de cinco minutos para fins de manifestação.
29.043.834/0001-66	17/03/2021 11:29:02	Bom dia, um momento por favor
Pregoeiro	17/03/2021 11:34:20	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Certo! Estamos no aguardo da sua manifestação.
29.043.834/0001-66	17/03/2021 11:37:16	Sim aceitamos fornecer o item pelo nosso ultimo lance.
Pregoeiro	17/03/2021 11:38:33	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Compreendido! Todavia o fornecimento não deverá ser feito pelo seu último lance, mas sim por aquele ofertado pela última detentora da Ata conforme Decreto Estadual 18.340/2013.
Pregoeiro	17/03/2021 11:39:02	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Logo o valor total a ser considerado é de R\$ 3.216,00
Pregoeiro	17/03/2021 11:39:57	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Assim questionamos, há possibilidade de ofertar o seu produto pelo valor de R\$ 3.216,00?
29.043.834/0001-66	17/03/2021 11:42:57	Não conseguimos manter então já está muito abaixo do valor de mercado atualmente
Pregoeiro	17/03/2021 11:43:43	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Compreendido! Essa é sua última manifestação?
29.043.834/0001-66	17/03/2021 11:47:02	Sim
Pregoeiro	17/03/2021 11:48:56	Para 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Agradecemos sua manifestação, todavia solicitamos que permaneça conectado.
Pregoeiro	17/03/2021 11:53:33	Senhores licitantes, informamos que o item 22 restou fracassado, tendo em vista que nenhuma empresa aderiu o preço praticado pela antiga detentora da Ata.
Pregoeiro	17/03/2021 11:54:03	Logo, iremos conceder posteriormente o prazo para fins de intenção recursal conforme preconiza o edital.
Sistema	17/03/2021 11:54:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/03/2021 11:55:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/03/2021 às 12:27:00.
Pregoeiro	17/03/2021 12:29:34	Senhores licitantes, considerando que não houve intenção recursal para o item 22, damos por encerrado o Pregão Eletrônico 004/2020.
Pregoeiro	17/03/2021 12:29:49	Por fim, agradecemos a participação dos Senhores e desejamos uma boa tarde!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	16/03/2021 09:48:58	A SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na PORTARIA Nº 132/2020/SUPEL-GAB, publicada no DOE no dia 05 de novembro de 2020, vem através deste ato, NOTIFICAR aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de RETORNO DE FASE do item 22 deste Pregão Eletrônico 04/2020/SUPEL/DELTA/RO, para o dia 17/03/2021 às 10 horas (horário de Brasília).. Reagendado para: 17/03/2021 10:00
Abertura de Prazo	17/03/2021 11:54:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	17/03/2021 11:55:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/03/2021 às 12:27:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:40 horas do dia 17 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro Oficial

FABIOLA MENEGASSO DIAS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)



Voltar

